



## AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2008

Nº Processo: 01350000170200842 . Objeto: Inscrição dos servidores no Seminário Nacional Contratos Administrativos e sua Fiscalização Eficiente, a ser realizado no período de 11 a 13/08/2008, na cidade de Brasília/DF. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 06/08/2008 . LUIZ SARMENTO DE MENEZES . Coordenador de Recursos Logísticos Substituto . Ratificação em 06/08/2008 . RENATO DE ARAUJO JUNIOR . Diretor de Planejamento, Orçamento e Administração . Valor: R\$ 16.118,40 . Contratada :ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A .

(SIDECA - 11/08/2008) 203001-20402-2008NE900001

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2008

Nº Processo: 01350000165200830 . Objeto: Pagamento de anuidade da ABNT 2008/2009 Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 08/08/2008 . LUIZ SARMENTO DE MENEZES . Coordenador de Recursos Logísticos Substituto . Ratificação em 08/08/2008 . RENATO ARAUJO JUNIOR . Diretor de Planejamento, Orçamento e Administração . Valor: R\$ 2.858,00 . Contratada :ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT .

(SIDECA - 11/08/2008) 203001-20402-2008NE900001

### RETIFICAÇÃO

No 9º Extrato de Apostilamento ao Contrato 014/2001, publicado no DOU de 08 de agosto de 2008, Seção 3, página 9, onde se lê: "Assinatura: Villela Neto, CPF 147.015.371-87, do Contrato", leia-se: "Assinatura: Thyro Villela Neto, CPF 147.015.371-87, Gestor do Contrato", tornando sem efeito a retificação publicada no DOU de 11/08/2008, seção 13, página 12.

## CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 13/2008

O CBPF comunica que a vencedora do Pregão foi a empresa PAROLE ENGENHARI DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 31.431.919/0001-53, valor global de R\$ 16.800,00.

FRANCISCO ROBERTO LEONARDO

(SIDECA - 11/08/2008) 240120-00001-2008NE000085

## CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

### EDITAL Nº 1/2008 CONCURSO PÚBLICO

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria nº 22 de 19 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 2008, a Portaria MCT nº 272 de 30 de abril de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 08 de 30 de abril de 2008 e a Resolução nº 2 do Conselho do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia, de 23 de novembro de 1994, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do concurso público de provas e títulos destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos vagos de PESQUISADOR TITULAR, da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, para lotação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, observado o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

#### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido pelo presente Edital, em conformidade com as Leis 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 8.691, de 28 de julho de 1993.

1.2 Este concurso destina-se ao provimento dos cargos de Pesquisador Titular, especificados nos itens 2.1 e 2.2 deste Edital, atualmente vagos, da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, regulados pelo regime jurídico dos servidores públicos civis da União, disciplinado na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

1.3 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá as seguintes fases:

a) prova escrita discursiva, de caráter eliminatório e classificatório;  
b) prova oral, de caráter eliminatório e classificatório;  
c) defesa pública de memorial, de caráter eliminatório e classificatório;

d) análise de títulos e currículo, de caráter classificatório;

1.3.1 Todas as fases previstas neste Edital serão realizadas na cidade de Campinas, SP.

1.4 O regime de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

1.5 Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos: Anexo I - Normas para a análise de títulos e currículo; Anexo II - Conteúdo Programático; Anexo III - Cronograma do Concurso.

2 - DOS CARGOS

2.1 CARGO 1: PESQUISADOR da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia

CLASSE: TITULAR

LOCALIDADE: Campinas - SP

ÁREA DE ATUAÇÃO: Empacotamento Eletrônico.

REQUISITOS: (a) Curso superior completo em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia de Materiais, Engenharia Eletro-eletrônica, Física ou Química; e (b) ter realizado pesquisas na área de atuação ou em área correlata durante, pelo menos, 6 (seis) anos, após a obtenção do título de doutor; e (c) ter reconhecida liderança em sua área de pesquisa, consubstanciada por publicações relevantes de circulação internacional e pela coordenação de projetos ou grupos de pesquisa e pela contribuição na formação de novos pesquisadores.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Desenvolvimento de projetos na área de Microeletrônica com foco em dispositivos do tipo MEMS (Micro-Electro-Mechanical Systems).

VAGAS: 1 (uma)

#### 2.3 DAS REMUNERAÇÕES E DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

Cargo	Vencimento básico	GDACT	Adicional de Titulação	Vantagem pecuniária	Remuneração Total	Taxa de Inscrição
Pesquisador Titular	R\$2.643,94	R\$1.339,03	R\$2.776,14	R\$59,87	R\$6.818,98	R\$100,00

### 3 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 São requisitos básicos para a investidura no cargo:

3.1.1 Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital.

3.1.2 Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da legislação em vigor. No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil.

3.1.2.1 No caso de nacionalidade estrangeira:

a) ter visto de permanência em território nacional que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil;

b) apresentar, por ocasião da posse, os diplomas revalidados por instituição nacional competente para esse fim.

3.1.3 No caso de nacionalidade brasileira, estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.1.4 Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino de nacionalidade brasileira.

3.1.5 Comprovar o nível de escolaridade e atender os demais pré-requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme indicado nos itens 2.1 e 2.2 deste Edital.

3.1.6 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

3.1.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.1.8 Apresentar os documentos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

3.1.9 Não estar cumprindo penalidade administrativa ou criminal punitiva do exercício de cargo público federal.

3.1.10 Não acumular cargos, empregos e funções públicas, mesmo com proventos da inatividade, ressalvados os casos previstos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para a posse previsto no §1º do art. 13 da Lei 8.112/1990.

3.2 Os documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos fixados nos subitens 3.1.2 a 3.1.10 serão exigidos apenas dos candidatos convocados para a posse.

3.2.1 Os documentos mencionados no item 5.4.2 deste Edital e no Anexo I serão necessários para fins de análise de título e currículo e de defesa pública de memorial.

### 4 - DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 O candidato portador de deficiência poderá solicitar condição especial para a realização das provas, conforme previsto no artigo 40, §§1º e 2º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, devendo pleiteá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando claramente na Ficha de Inscrição quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.).

4.1.1 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios, da Administração, de viabilidade e razoabilidade.

4.1.2 A não-solicitação de condições especiais no ato da inscrição implica em sua não concessão no dia da realização das provas.

### 5 - INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 Período: As inscrições ficarão abertas no período de 01/10/2008 a 30/10/2008 (exceto sábados, domingos e feriados).

5.2 Local de inscrição: as inscrições serão realizadas na sede do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, localizada na Rodovia D. Pedro I, km 143,6 - Campinas - SP.

5.3 Horário: das 9 horas às 16 horas, somente nos dias úteis.

#### 5.4 Procedimentos

5.4.1 Para se inscrever no concurso, o candidato, no período indicado no subitem 5.1, deverá se dirigir ao local de inscrição mencionado no subitem 5.2, portando documento de identidade, no original ou cópia autenticada, comprovante de pagamento da taxa de inscrição, bem como preencher e assinar a Ficha de Inscrição fornecida no próprio local.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Desenvolvimento de projetos na área de empacotamento de componentes e sistemas eletrônicos e similares.

VAGAS: 1 (uma)

2.2 CARGO 2: PESQUISADOR da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia

CLASSE: TITULAR

LOCALIDADE: Campinas - SP

ÁREA DE ATUAÇÃO: Microeletrônica, com foco em dispositivos do tipo MEMS (Micro-Electro-Mechanical Systems).

REQUISITOS: (a) Curso superior completo em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia de Materiais, Engenharia Eletro-eletrônica, Física ou Química; e (b) ter realizado pesquisas na área de atuação ou em área correlata durante, pelo menos, 6 (seis) anos, após a obtenção do título de doutor; e (c) ter reconhecida liderança em sua área de pesquisa, consubstanciada por publicações relevantes de circulação internacional e pela coordenação de projetos ou grupos de pesquisa e pela contribuição na formação de novos pesquisadores.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Desenvolvimento de projetos na área de Microeletrônica com foco em dispositivos do tipo MEMS (Micro-Electro-Mechanical Systems).

VAGAS: 1 (uma)

#### 2.3 DAS REMUNERAÇÕES E DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

Cargo	Vencimento básico	GDACT	Adicional de Titulação	Vantagem pecuniária	Remuneração Total	Taxa de Inscrição
Pesquisador Titular	R\$2.643,94	R\$1.339,03	R\$2.776,14	R\$59,87	R\$6.818,98	R\$100,00

5.4.1.1 São considerados documentos de identidade: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Carteira de Trabalho e Previdência Social; passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras profissionais expedidas por órgãos ou conselhos de classe profissional que apresentem, por determinação legal, valor de documento de identidade (exemplos: as carteiras do CREA, da OAB, do CRC); Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503/1997), bem como demais documentos de identificação que, por previsão legal, substituam a cédula de identidade para todos os fins.

5.4.2 Os candidatos habilitados para a prova oral, a análise de títulos e currículo e a defesa pública de memorial, segundo o disposto no item 9.1 deste Edital, deverão apresentar no período de 02/12/2008 a 05/12/2008 os documentos a seguir no local de inscrição mencionado no item 5.2:

5.4.2.1 Comproventes de conclusão de Curso Superior de Formação e do(s) Curso(s) de Pós-graduação que possuir, no campo de conhecimento da vaga pleiteada, os quais deverão ser apresentados no original ou cópia autenticada;

5.4.2.2 Oito (8) cópias de um memorial mencionando a formação acadêmica, as realizações (vide Anexo I) e a experiência profissional, contempladas pelas respectivas documentações comprobatórias, as quais, no que se refere à formação acadêmica e experiência profissional, devem ser apresentadas no original ou cópia autenticada e, no caso das realizações, deve incluir cópia de cada trabalho publicado ou aceito para tal, ou apresentado ou aceito em congresso científico;

5.4.2.3 Oito (8) cópias de uma monografia, de no máximo 5 páginas, que apresente uma descrição sumária de suas principais realizações no campo de conhecimento do cargo/área de atuação pleiteada.

5.4.3 O valor da taxa de inscrição deverá ser depositado em conta única do Tesouro Nacional, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), na Unidade Gestora (UG) 240129/Gestão 00001, Código de Recolhimento 18833-6.

5.4.3.1 No ato da inscrição, o candidato hipossuficiente poderá solicitar, mediante comprovação de sua condição, a isenção da taxa de inscrição.

5.4.4 A Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada, deverá ser entregue juntamente com a comprovação do recolhimento do valor da taxa de inscrição.

5.4.4.1 As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo o cancelamento da inscrição daquele que não preencher a Ficha de Inscrição de forma completa, correta e legível, ou mesmo que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.4.5 O candidato somente poderá concorrer a um único cargo/área de atuação.

5.4.5.1 Em caso de múltipla inscrição de um mesmo candidato para cargos/áreas de atuação distintas, será considerada válida somente a última inscrição realizada, tornando-se nulas as anteriores.

5.4.6 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de cargo/área de atuação, bem como não haverá devolução, em hipótese alguma, da importância paga a título de Taxa de Inscrição.

5.4.7 Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile ou correio eletrônico nem inscrições condicionais ou extemporâneas.

5.4.8 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados no presente Edital, a mesma será cancelada.